



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) 006/2021<sup>1</sup> - Aluguel de equipamentos para O HOSPITAL ESPECIALIZADO SALVADOR - Contrato de Gestão nº 128/2021, Processo 78.784/2021.**

**1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratar o aluguel de monitores multiparamétricos por período mínimo de 3 meses.

**2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Especializado Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 78.784/2021, Contrato 128/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

3.1. Fornecer 10 monitores multiparamétricos de no mínimo 12”, sendo 10 a partir do dia 05/03, todos com Pressão invasiva e no mínimo 2 com capnografia;

3.2. Os equipamentos de ser da mesma marca, com acessórios compatíveis;

3.3. Não será aceito equipamento em situação de “End Of Life” ou “End of Service”;

3.3. Aplicação Geral:

3.3. Utilizado em unidades de cuidados intensivos, em pacientes adultos para monitoração dos seguintes parâmetros:

3.3.1. Eletrocardiograma (ECG);

3.3.2. Respiração;

3.3.3. Oximetria de Pulso (SpO2);

3.3.4. Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI);

3.3.5. Temperatura;

3.3.6. Pressão Invasiva (PI)

3.3.7. Análise de Arritmia e ST;

3.3.8. Dois equipamentos devem possuir Capnografia;

**3.4 Características Gerais:**

3.3.9. Visualização simultânea de no mínimo 10 canais de curvas individuais com configuração da ordem/ sequência das curvas totalmente definidas pelo usuário;

3.3.10. Os parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de Pulso

---

<sup>1</sup>Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Especializado Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Especializado Salvador



(SpO<sub>2</sub>), Respiração, Temperatura, Pressão Invasiva (PI), conjugados através de módulos (rack extensor) e/ou no próprio monitor;

3.4. Segurança:

3.4.1. Proteção contra descarga de desfibrilador;

3.4.2. Detecção de pulso de marca-passo;

3.5. Monitor colorido com:

3.5.1. Tela de cristal líquido (LCD) de matriz ativa;

3.5.2. Dimensão mínima de 12 polegadas; (Resolução mínima de 1024 x 768 pixels)

**3.5 Características do Software:**

3.5.1 Armazenamento de 72 horas de tendências gráficas e/ou numéricas, para permitir o acompanhamento da evolução do paciente;

3.5.2 Autoteste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento;

3.5.3 Apresentação de mensagens funcionais no display;

3.5.4 Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado;

3.5.5 Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes;

3.5.6 Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros:

3.5.7 Hora;

3.5.8 Data;

3.5.9 Identificação do paciente;

**3.6 Características do ECG:**

3.6.1 Monitoração e apresentação simultânea de:

3.6.2 03 derivações;

3.6.3 05 ou 07 derivações;

3.6.4 Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm

3.6.5 Precisão:  $\pm 1\%$  ou 1bpm, o que for maior

3.6.6 Velocidade: 12.5, 25 e 50mm/s

3.6.7 Alarmes audiovisuais de:

3.6.8 Bradicardia;

3.6.9 Taquicardia;

3.6.10 Apneia;

3.6.11 Eletrodo solto;

3.6.12 Análise ST

3.6.13 Reconhecimento de:



- 3.6.14 Pulso de marca passo;
- 3.6.15 Eletrodo solto;
- 3.6.16 Monitoração de segmento ST em todas as derivações;
- 3.6.17 Alarmes do segmento ST, para variação em:
  - 3.6.18 Uma única derivação;
  - 3.6.19 Em múltiplas derivações;
- 3.6.20 Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração;
- 3.6.21 Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais;
- 3.6.22 Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela.
- 3.6.23 Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias mínima: segmento st, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras

### **3.7 Respiração:**

- 3.7.1 Faixa de frequência respiratória de 3 a 150 rpm;
- 3.7.2 Resolução : 1bpm
- 3.7.3 Apresentação da curva de respiração;
- 3.7.4 Alarme de apneia com tempo programável;

### **3.8 Oximetria de Pulso (SpO<sub>2</sub>):**

- 3.8.1 Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%;
- 3.8.2 Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm;
- 3.8.3 Precisão: 1bpm
- 3.8.4 Índice de perfusão: 0 a 100
- 3.8.5 Apresentação da curva plestimográfica;
- 3.8.6 Captação de saturação em neonato;
- 3.8.7 Medida em baixa perfusão e movimento;

### **3.9 Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI):**

- 3.9.1 Medição por método oscilométrico;
- 3.9.2 Apresentação dos valores das pressões:
  - 3.9.3 Sistólica;
  - 3.9.4 Média;
  - 3.9.5 Diastólica;
- 3.10 Modos de operação:
  - 3.10.1 Manual, por tecla dedicada;



- 3.10.2 Automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos, programados pelo operador;
- 3.11 Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas;
- 3.12 Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg
- 3.13 Resolução 2 mmHg
- 3.10 Temperatura:**
  - 3.10.1 02 canais simultâneos com visualização independentes;
  - 3.10.2 Na faixa de 0 a 50 °C;
  - 3.10.3 Permitir os tipos de medidas:
    - 3.10.4 Esofágica
    - 3.10.5 Retal;
    - 3.10.6 Por contato de superfície;
- 3.11 Pressão Arterial Invasiva:**
  - 3.12 02 canais com visualização independente das curvas;
  - 3.13 Faixa de medição de -30 a 300 mmHg;
  - 3.14 Apresentação das pressões:
    - 3.14.1 Sistólica;
    - 3.14.2 Média;
    - 3.14.3 Diastólica;
  - 3.15 Medição de pressões:
    - 3.15.1 Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica.
- 3.16 Alarmes:**
  - 3.17 Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes:
    - 3.17.1 Prioridade baixa;
    - 3.17.2 Prioridade moderada;
    - 3.17.3 Prioridade alta;
  - 3.18 Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem 1.1.;
- 3.19 Características Elétricas:**
  - 3.20 Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC;
  - 3.21 Frequência: 50/60Hz



- 3.22 Bateria(s) de emergência:
  - 3.22.1 Interna(s);
  - 3.22.2 Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 3 horas.
  - 3.22.3 Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica, carregador interno;
  - 3.22.4 Possibilidade de acoplar uma segunda bateria;

### **3.23 Acessórios mínimos por monitor:**

14.1. Devem ser entregues todos os acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento;

### **3.24 Certificações exigidas, Registro Definitivo Anvisa.**

- 3.25 NBR IEC 60601-2-27.
- 3.26 NBR 60601-2-30 .
- 3.27 Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- 3.28 Certificado de Proteção contra respingos IPX 1.
- 3.29 Catálogos que comprovem as características técnicas

## **4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Os Serviços serão executados diariamente conforme demanda, no Hospital Especializado Salvador, localizado na rua Caetano Moura, 59 - Federação, Salvador - BA, 40210-341, em horários previamente acordados com a Contratante;
- 4.2. Independentemente da vigência do contrato, as programações das manutenções serão de responsabilidade da empresa contratada;
- 4.3. A Contratada ficará obrigada a programar e realizar as manutenções preventivas (Manutenção regular conforme orientação do Fabricante), corretivas, eventuais dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver necessidade e sem ônus para a Contratante.

## **5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento dos equipamentos;
- 5.2. O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência mínimo de 3 meses, a contar da data da entrega dos equipamentos, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 5.3. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura Municipal de Salvador, para a administração do Hospital Salvador, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis



## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Assinar a Declaração dando ciência do Código de Conduta da Contratante;
- 6.6. Não subcontratar os serviços, salvo se houver anuência da Contratante.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

## **8 – PROPOSTA**

- 8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 12h do dia 02.03.2021, no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hs@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hs@santacasaba.org.br), acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. A proposta escolhida será a que detiver o menor custo mensal.

## **10 – DO PAGAMENTO**

- 9.1. A Contratada emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.



O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

Salvador/BA, 26 de fevereiro de 2021.

Diretoria Corporativa de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



## ANEXO A

### PROPOSTA

#### **1 – Dados da Empresa:**

- 1.1: Razão Social:
- 1.2: CNPJ:
- 1.3: Inscrição Estadual:
- 1.4: Endereço Completo:
- 1.5: Telefone:
- 1.6: E-mail

#### **2 – Responsável pelo Contrato:**

- 2.1 Nome:
- 2.2 N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3 CPF:
- 2.4 Telefone:
- 2.5 E-mail: